

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º
GRAU - CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por: -----

Presidente: Eng. César Luís Soares Oliveira, Chefe da Divisão de Obras e Manutenção no Município de Vila Nova da Barquinha; -----

Vogal Efetivo: Eng. Teresa Paula da Silva Mariano, Chefe da Divisão e Planeamento e Projeto nos SMAS de Leiria; -----

Vogal Suplente: Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, em substituição do primeiro vogal efetivo, Arq. Renato Jorge Rosa Bexiga. -----

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, a presente reunião teve por finalidade analisar as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal para efeitos de admissão ou exclusão ao procedimento e notificar os candidatos para a realização da entrevista pública de seleção. -----

Neste sentido, após análise das candidaturas apresentadas, **o júri deliberou, por unanimidade**, o seguinte: -----

1. Admitir de imediato ao presente procedimento concursal os candidatos seguidamente identificados por reunirem todos os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal:--

Francisco Manuel Cesário Marques -----
Maria Margarida da Rosa Margarido -----

2. Admitir condicionalmente ao presente procedimento concursal a candidata seguidamente identificada, por não constar da sua candidatura a síntese da visão de intervenção na unidade orgânica (cfr. alínea d) do n.º 10 do aviso), essencial à aplicação de um dos métodos de seleção: -----

Mónica Sofia Lopes Alves -----

3. Excluir do presente procedimento concursal a candidata seguidamente identificada por não reunir o requisito legalmente exigido pelo disposto no n.º 1 do art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro: --

Ana Margarida Veiga Gomes -----

4. Não admitir a candidatura apresentada através de e-mail por Sara Margarida Nogueira Abade da Silva por estar em desconformidade com a forma de submissão de candidaturas prevista no despacho

de abertura, conforme esclarecimento prestado à própria ainda em prazo para apresentação de candidaturas.-----

Mais deliberou o júri: -----

1. Conceder um prazo de **5 (cinco)** dias úteis para que a candidata admitida condicionalmente proceda à entrega do documento em falta melhor identificado no número 2 anterior; -----
2. Conceder o prazo de **10 (dez)** dias úteis aos candidatos para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos dos arts. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A referida reunião deu-se por encerrada cerca das 11 horas e para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

-----Paços do Município de Constância. -----

O Júri

(Eng. César Luís Soares Oliveira)

(Eng. Teresa Paula da Silva Mariano)

(Eng. Firmino Rodrigues Espadinha)